



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 22 a 29 de setembro de 2003

Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 09

Nº 406

LEI Nº 1259/2003

SÚMULA: Cria e denomina o DISTRITO INDUSTRIAL BR-277.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o DISTRITO INDUSTRIAL BR-277, localizado às margens da BR-277, Km 341, em conformidade com o Projeto do Loteamento e Memorial Descritivo em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta.

Art. 2º - Fica denominado "ALFREDO GELINSKI" o Distrito Industrial BR-277, ora criado.

Art. 3º - No referido Distrito serão implantadas as indústrias que preencherem os requisitos legais e se enquadrarem na Lei 978/2000, que criou e regulamentou o PLANDEG Plano de Desenvolvimento Econômico de Guarapuava.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 25 de setembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder a ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DO PODER DE DEUS, "Direito Real de Uso" da área de 518,75 m², situada no Loteamento Residencial Virmond, objeto da matrícula nº 21.473, registrada no 3º Ofício Imobiliário desta Comarca de Guarapuava PR.

Parágrafo Único - O imóvel constante neste artigo, destina-se para construção de sede própria.

Art. 2º - A presente concessão será pelo prazo indeterminado, podendo ser rescindida pelo Município, a qualquer tempo, em caso de desvio da finalidade para a qual foi concedida, com comunicação prévia, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 25 de setembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos Arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona e especifica: área de 5.750,00 m², situado no Distrito de Guará, objeto das matrículas nºs 4.504, 4.505 e 4.506, registrados no 3º Ofício Imobiliário desta Comarca de Guarapuava Pr., pertencentes a OSMUNDO HORST e OSVALDO HORST.

Art. 2º - Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se para doação à Fundepar para construção de Escola.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 23 de setembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

LEI Nº 1260/2003

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder "Direito Real de Uso" de imóvel a ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DO PODER DE DEUS.

A Câmara Municipal de

DECRETO Nº 606/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e interesse social, os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de

DECRETO Nº 607/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. MADIA

BRASILIA BUENO para exercer o Cargo de Administrador de Centro Integrado de Atendimento, a partir de 15 de setembro 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 25 de setembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 608/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar parte do Decreto nº 518/2003, de 04/04/2003, onde se lê: PENSÃO, à viúva e filha do ex-servidor PEDRO BARBOZA DE RAMOS, sendo 50% para a esposa NAIR VARGAS DE RAMOS e 50% para a filha ODILAIR DE FÁTIMA LIMA, leia-se: PENSÃO, a Sra. NAIR VARGAS DE RAMOS, viúva do ex-servidor PEDRO BARBOZA DE RAMOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 25 de setembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 609/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 196, Inciso I, alíneas "a", "c", "d", "j" e "r", Art. 197, Incisos II, XII e Art.

209, Inciso IV da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE

Art. 1º - Demitir o Servidor EVERTON FERREIRA, do Cargo de Guardião, a partir de 15 de setembro de 2003, nomeado pelo Decreto nº 146/99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 25 de setembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 196/2003

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, VILMA DE FÁTIMA XAVIER Administradora, ALAIR VALTRIN Assessor Jurídico e EDILSON DREVINSKI Técnico em Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar denúncia de irregularidades funcionais praticadas pela Servidora JOSIANE DE JESUS FIUZA BARBOSA, especificamente quanto ao mau uso de vale-transporte (vale-estudante), maus tratos a pais e alunos, professores e funcionários da Escola Municipal Pedro Itararé.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração, em 23 de setembro de 2003.

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 165/2001

PROCESSO Nº : 053/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Monitorada a Distância para Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: FALCÃO MASTERTRÔNIC COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 22/09/2003.

Guarapuava, 22 de setembro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 163/2001

PROCESSO Nº : 054/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Monitorada a Distância para a PROVOPAR.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: FALCÃO MASTERTRÔNIC COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 22/09/2003.

Guarapuava, 22 de setembro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2002

PROCESSO Nº : 081/2002
CONVITE

OBJETO: Aditivo do contrato de fornecimento aquisição de madeira de eucalipto para utilização em construção e reforma de pontes no interior do Município.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: DIVONSIR SEBASTIÃO PEDROSO DE LIMA.
VALOR: 25%(vinte e cinco por cento)
 totalizando R\$15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/09/2003.

Guarapuava, 26 de setembro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 49/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/03 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª. a 4ª. SÉRIE**, CONVOCA os candidatos abaixo classificados, a comparecerem no Auditório da Prefeitura Municipal para escolha de vagas dia **26/09/03 às 09:00 horas** e no período de **22 de Setembro a 01 de Outubro de 2003**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos, dos exames de saúde, constante no **Edital 50/03**, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, para assumirem suas funções.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª. a 4ª. SÉRIES

CLAS. NOME

264º Simone Beatriz Ruaro
 265º Zilda Bernuci Gouveia
 266º Verônica Szeschtchuk
 267º Marisa Ferreira Schreiner
 268º Zenaide Barbosa da Silva
 269º Maria Almir Pacheco
 270º Vilcineia França
 271º Marlene Merhet
 272º Mariza de Lourdes Buch
 273º Vanice Aparecida Portela

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 22 de Setembro de 2003.

(a) VILMA DE FATIMA XAVIER
 Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS
EDITAL Nº 50/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 01/03 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª. a 4ª. SÉRIE**, 264º(ducentésimo sexagésimo quarto) ao 273º(ducentésimo septuagésimo terceiro) lugar, relacionados no **Edital 49/03**, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
 Glicose;
 Uréia;
 Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
 Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
 Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
 Avaliação psiquiátrica;
 Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período **22/09/03 à 01/10/2003**, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da

vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 22 de Setembro de 2003.

(a) VILMA DE FATIMA XAVIER
 Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 51/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 02/99 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Guardião**, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para comparecerem no período de **26 de setembro à 05 de outubro de 2003**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no **Edital 52/03**, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, para assumirem suas funções.

CARGO: GUARDIÃO

86º Laudelino Barbosa da Silva
 87º Marco Correa Custodio
 88º Roberto Ferreira Boa Ventura
 89º Edenilso Carlos Benato
 90º Helinton Luiz Karwoski
 91º Luiz Carlos Ksiaskiewicz
 92º Ponciano Machado Santana
 93º Ebano de Almeida
 94º Dirceu Guedes dos Santos
 95º Nelci Aparecida Soares
 96º Izoel dos Santos Rodrigues
 97º Leni Maria Brautigam
 98º Leonel Augusto Padilha
 99º Lucimara Aparecida S. Xavier
 100º Luiz Carlos S. de Souza
 101º Sueli Zampiere Correa
 102º Josefa Pereira de B. kuczanski
 103º Gersir Ap. Bonifácio Camargo
 104º Álvaro Martins Filho
 105º João Kowaleski
 106º João Marcos Brustolin

- 107º Emerson Lopes dos Anjos
 108º Neuci do Belém Lima
 109º Nilto Matte Carvalho

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 26 de setembro de 2003.

(a) **VILMA DE FATIMA XAVIER**
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

EDITAL Nº 52/03

A Presidente da COCPM -
 Comissão Organizadora de

Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 02/99 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **GUARDIÃO**, 86º (octogésimo sexto) ao 109º (centésimo nono) lugar, relacionados no **Edital 51/03**, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
 Glicose;
 Uréia;
 Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
 Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
 Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;

Avaliação psiquiátrica;
 Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período **26/09/03 à 05/10/2003**, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 26 de Setembro de 2003.

(a) **VILMA DE FATIMA XAVIER**
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - TESTE SELETIVO 02/2003.

FUNÇÃO - MÉDICO GENERALISTA DE PSF

Inscrição	Nome	Rg
1	ELIEZER SCHEIDT	1.928.853/PR
4	FELISBERTO MORA	1.131.644/MS
5	JOÃO NELSON SOBIERAY	110.236.2/PR

FUNÇÃO - MÉDICO DE PRONTO ATENDIMENTO

Inscrição	Nome	Rg
6	CRISTINA LOPES RIBEIRO	3.691.656-9/PR
3	EDEGAR BLEICHVELH TIBES DE MORAES	3.861.402-9/PR
2	ROBERTA SOUZA RITTY	5.361.113-3/PR

Em, 23/09/03

A COMISSÃO